



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PORTARIA N.º 033/2024

“CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA DO CARGO DE NUTRICIONISTA ESCOLAR À SRA. MARINA REZENDE SILVA”.

O Prefeito do Município de Moema/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Artigo 141, da Lei Municipal n.º 1039, de 07 de novembro de 2006, que dispõe sobre “O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA”, e a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada do cargo de Nutricionista Escolar, a pedido, a Sra. Marina Rezende Silva, no interregno compreendido entre 06 de julho a 06 de outubro do ano em curso, para concorrer às eleições proporcionais do próximo pleito municipal.

Art. 2º – Por ser a funcionária afastada, ocupante de cargo efetivo, o afastamento será remunerado, desde que comprovado o deferimento do pedido de registro de candidatura, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos cinco de julho de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal